



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:898

Araporã – MG 07 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9590 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Reais): O item 0030833 - MASSA CORRIDA A BASE DE PVA 18 L, no valor de R\$ 2.280,000. O item 0034414 - MASSA ACRILICA 18 L, no valor de R\$ 4.700,000. O item 0024944 - PRIMER SINTETICO FUNDO PARA METAIS 3,6 L, no valor de R\$ 2.800,000. O item 0035203 - TRINCHA 1 CERDA MARTA NATURAL, FORMATO CHATO, no valor de R\$ 391,500. O item 0037092 - FUNDO SINTETICO NIVELADOR 3,6 L, no valor de R\$ 2.075,000. O item 0037140 - MASSA RAPIDA PLS 800 ML, no valor de R\$ 945,000. O item 0037163 - RESINA IMPERMEABILIZANTE 18 L, no valor de R\$ 21.000,000. O item 0037165 - ROLO DE ESPUMA 9 CM ANTIGOJAS COM CABO, no valor de R\$ 1.350,000. O item 0037170 - SELADOR EXTRA PARA MADEIRA 3,6 L, no valor de R\$ 4.450,000. O item 0037180 - TINTA SEMI BRILHO BASF 18 L, no valor de R\$ 5.020,000. O item 0039267 - COLA PLASTICA UNIVERSAL 800 GR, no valor de R\$ 787,500. O item 0042189 - ESMALTE SINTETICO 3,6 L COR A DEFINIR, no valor de R\$ 31.150,000. O item 0025889 - TRINCHA 2 CERDA MARTA NATURAL, FORMATO CHATO, no valor de R\$ 566,500. O item 0027865 - ROLO DE ESPUMA 5 CM ANTIGOJAS COM CABO, no valor de R\$ 750,000. O item 0065692 - TINTA ACRILICA FOSCO 18 L PARA PISO COR A DEFINIR, no valor de R\$ 32.850,000. O item 0065699 - TRINCHA 3 CERDA MARTA, no valor de R\$ 750,000. O item 0065700 - TRINCHA 1,1/2 CERDA MARTA NATURAL, FORMATO CHATO, no valor de R\$ 438,500. O item 0065701 - TRINCHA 2,1/2 CERDA MARTA NATURAL, FORMATO CHATO, no valor de R\$ 633,500. O item 0065717 - VERNIZ SEMI BRILHO 3,6 L PARA USO EXTERNO, no valor de R\$ 1.010,000. O item 0065945 - CATALISADOR PARA TINTA EPOXI COM 900 ML, no valor de R\$ 967,500. Declarando VENCEDORA(o) nos itens acima descritos pertencentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG por apresentarem o menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de **R\$ 297.213,000**. **Dianimes e Novatas e Sete mil e Trinta e Três mil e Trezentos e Setenta e Sete reais**, bem como por atenderem todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório de Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarem da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **ADJUDICOU** aos(à) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se apresentaram **VALERIA FERREIRA DE MORAIS 62133096615** (CNPJ:33.111.886-0001-08)

Alisona Ralle de Oliveira Guerin
Pregoeira Oficial

Eliassandra Moraes de Lima
Equipe de Apoio

IDINEZ ANTONIO TIZZO
(CNPJ:09.7396.571-0001-47)

VALERIA FERREIRA DE MORAIS 62133096615
(CNPJ:33.111.886-0001-08)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9590 - www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
CONTRATO Nº 004/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/21, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR MÍNIMO 1.4 – 145 CV, 04 PORTAS LATERAIS, NA COR PRETA, PARA ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO III DO EDITAL.

Contratado: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até a data do pagamento.
Valor Estimado: R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.4.4.90.52.27.00 – Veículos Diversos – Ficha 25
Fundamento Legal: Fundamento a presente Licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, Objeto do Processo Administrativo nº 006/2021, estando à parte sujeitos aos procedimentos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítimo da Câmara Municipal de Araporã na data de 07 de Julho de 2021.
Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 07 de Julho de 2021.

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO REGULAR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DESENVOLVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, ADEQUANDO-O AOS PRECITOS ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL Nº. 12.846/2013, DE 01/08/2013, OBSERVADAS AS DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, SEMPRE ZELANDO PELO SIGILO DAS INFORMAÇÕES ATINENTES ÀS OPERAÇÕES, CONTRATOS E RELAÇÕES EM QUE A CÂMARA POR PARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, uma vez que, observando o cenário nacional e principalmente estadual sobre as boas práticas éticas e busca por regras de integridade que também possam servir para diminuição e mitigação de casos de desvio de conduta, busca com a presente licitação a obtenção da execução dos serviços que possa auxiliar este legislativo a melhorar as boas práticas internas além da mera burocracia legal, trazendo análises e instrumentos operacionais que possam, de fato, auxiliar no combate à corrupção, melhoria da cultura institucional e criação de mecanismos de mitigação de riscos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Araporã-MG, não dispõe de recursos materiais e humanos próprios para executar serviços objeto da presente contratação. Pelo exposto, dada a elevada complexidade dos trabalhos em comento, não resta alternativa,

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



senão contratar a empresa para prestar os serviços inerentes ao objeto e especificação técnica descritos no termo de referência.

CONSIDERANDO que a Empresa **PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 13.088.600/0001-03, situada a Rua C-236, nº 153, SL 202, Jardim América, em Goiânia-GO, num valor global de R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 07 de Julho de 2021.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELSÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:898

Araporã – MG 07 de Julho de 2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 007/2021

Respaldados na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, e suas alterações posteriores, e nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 007/2021, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO REGULAR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DESENVOLVIDO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, ADEQUANDO-O AOS PRECITOS ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 12.846/2013, DE 01/08/2013, OBSERVADAS AS DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, SEMPRE ZELANDO PELO SIGILO DAS INFORMAÇÕES ATINENTES ÀS OPERAÇÕES, CONTRATOS E RELAÇÕES EM QUE A CÂMARA FOR PARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor global de R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 07 de Julho de 2021.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
CONTRATO Nº 005/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO REGULAR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DESENVOLVIDO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, ADEQUANDO-O AOS PRECITOS ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 12.846/2013, DE 01/08/2013, OBSERVADAS AS DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, SEMPRE ZELANDO PELO SIGILO DAS INFORMAÇÕES ATINENTES ÀS OPERAÇÕES, CONTRATOS E RELAÇÕES EM QUE A CÂMARA FOR PARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Contratado: PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S.

Prazo de Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001 2.802 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18.

Fundamento Legal: A presente Licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, Objeto do Processo Administrativo nº 006/2021, é fundamentada estando às partes sujeitos aos preceitos dos termos da Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 07 de Julho de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 07 de Julho de 2021.

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ALTERA O TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021.

ALTERA O TERMO ADITIVO Nº 001/2021 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORã.

O MUNICÍPIO DE ARAPORã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã, com sede administrativa na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Alvorada, Araporã/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86, representada por sua Presidente a Sra. Cíntia Maria de Jesus Maciel Freitas, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no RG nº 5060801 SPT/GO e CPF sob o nº 090.481.756-31, residente a Rua Jairo dos Santos, nº 100, Bairro Zequinha Cachoeira, Cidade de Araporã-MG, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, acordam e ajustam entre si a presente **ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:898

Araporã – MG 07 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

FICA ALTERADO O PLANO DE TRABALHO

REQUISIÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA		REQUISITANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL APLICAÇÃO JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE COLABORAR COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DA PARCERIA	UNIT.	TOTAL
01	UN	Auxiliar de Apoio (8h)	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
		Auxiliar de Apoio (8h)	R\$ 1.100,00	
		Auxiliar de Apoio (8h)	R\$ 1.100,00	
		Auxiliar de Apoio (8h)	R\$ 1.100,00	
02	UN	Pagamento profissionais liberais		R\$ 3.600,00
		Fisioterapeuta (20 h)	R\$ 1.600,00	
		Fonoaudiólogo (15 h)	R\$ 1.000,00	
		Psicólogo (10 h)	R\$ 1.000,00	
02	UN	Energia elétrica		R\$ 900,00
03	UN	Combustível veículo para transporte de alunos		R\$ 300,00
04	UN	Plano operacional celular e internet		R\$ 160,00
05	UN	Gênesis alimentícios/materiais de limpeza/gás de cozinha		R\$ 1.340,00
06	UN	Material Atendimento/Material Escritório		R\$ 200,00
DATA: 18/06/2021				
ELIANE SANTANA MARTINS/SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL				

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE O VALOR SERÁ REPASSADO EM PARCELAS MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 11.100 (ONZE MIL E CEM REAIS).

RENATA CRISTINA SILVA BORGES /PREFEITA MUNICIPAL

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

INFORMAMOS QUE EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A CONTA DA DOTAÇÃO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Ficha 84 02020108244016 2 0295 3 3 30 43

IRIS DOMINGOS DA COSTA
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Justificativa:

O item que ALTERA O TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, se refere ao auxiliar de apoio que visa a necessidade para suprir as demandas da Entidade com o principal função executar serviços de suporte, atendimento ao público interno e externo ou demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Assim, permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Convênio Original (01/2021), desde não conflitem com este Termo Aditivo.

Araporã, 18 de junho de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Cimélia Maria de Jesus Maciel Freitas
Organização da Sociedade Civil

4

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br